

DIÁRIO OFICIAL



MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7151/2024
De 08 de Março de 2024

“REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 6227/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016, ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS PARA DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de diárias aos servidores do Município de Salto de Pirapora, para indenizar as despesas com alimentação em viagens durante o período de trabalho, prevista na Lei nº 1.228/2008, serão realizadas conforme as disposições e valores deste decreto.

Art. 2º - A diária será paga no valor proporcional à distância percorrida pelo servidor, conforme as estipulações abaixo indicadas na tabela seguinte:

DISTÂNCIA	VALOR DA DIÁRIA
Até 100 Km	R\$ 45,00
De 100 a 200 Km	R\$ 60,00
Acima de 200 Km	R\$ 75,00

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 6227/2016, e demais disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 12.886/2024
De 01 de março de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sandra Regina Teixeira, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº

6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2631/2018 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Sandra Regina Teixeira**, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-2 e do CPF nº 07X.XXX.XXX-07, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Coordenador Pedagógico**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.887/2024
De 01 de março de 2024.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **João Batista de Oliveira**, portadora do RG nº 14.XXX.XX5-0 e CPF nº 03X.XXX.XXX-54, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário**, conforme Portaria nº 010/2024, de 01 de março de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

PORTARIA n.º 12.888/2024
De 04 de março de 2024.

“Designa servidor em Função Gratificada.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor Sr. **ELIAS RIBEIRO**

GONCALVES DE AGUIAR, portador do RG n.º 43.XXX.XXX-4, CPF n.º 36X.XXX.XXX-06 e PIS 190.26418.86-0, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, para a **Função Gratificada de Chefe da Seção de Administração dos Cemitérios** a partir do dia 04 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12. 889/2024
De 06 de março de 2024

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Lucas Almeida Aiolfi**, portador do RG n.º 52.XXX.XX5-X, CPF n.º 45X.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.890/2024
De 06 de março de 2024.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **INGRID VASTI DA SILVA**, portadora do RG n.º **43.XXX.XX5-4** SSP-SP e CPF n.º **35X.XXX.XXX-35**, que exerce o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, retornando as suas atividades a partir do dia 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.891/2024

De 07 de março de 2024.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 40.XXX.XX5-4 e CPF n.º 22X.XXX.XXX-14, que vinha exercendo o cargo efetivo de Nutricionista, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.892/2024
De 07 de março de 2024

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para seleção do plano de trabalho das Organizações da Sociedade Civil qualificadas, para o chamamento público nº 003/2024:

- I** - Bruno Alexandre Lopes;
- II** - Loide de Oliveira Rosa Pereira; e
- III** - Juliana de Souza Andreu.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada.

Salto de Pirapora 07 de março de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
LTA Nº 03/2024

Processo nº 1586/2022
Razão Social: MARIANA GAMA DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.636.279/0001-70
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Endereço: Praça Elpidio Marcello Nº 290

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Responsável Legal: Mariana Gama de Oliveira **CPF:** 414.345.638-98

Responsável Técnico pelo Projeto: Adriano Inacio Cirino **CPF:** 204.963.168-50

CREA N° 5069909470 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 06/03/2024, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO

PROTOCOLO: SPM2330589408 **Data do Protocolo:** 13/11/2023

Razão Social: MARIANO & ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTO EXCELLENCE

Data de Validade: 14/09/2024

CEVS do ESTABELECIMENTO: 354530801-863-000211-1-3

CEVS DO EQUIPAMENTO: 354530801-863-000212-1-0

CNPJ/CPF: 43.411.639/0001-72

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Endereço: Honório de Almeida Barros, N° 311 - Jardim Terras de São João

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal do Estabelecimento: Milena Fernanda Rodrigues A. Mariano **CPF:** 272.841.558-76

Responsável Técnico do Estabelecimento e do Equipamento: Larissa Cristina da Silva **CPF:** 411.928.738-66 **CRO/SP** 145.424

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 01/03/2024, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: SPM2330539858 **Data do Protocolo:** 25/10/2023

CEVS: 354530801-561-000449-0-3

Razão Social: Mateus de Proença Mendes LTDA

CNPJ/CPF: 52.435.672/0001-23

CNAE: 5611201 - Restaurantes e Similares

Endereço: Rua Vicente Marcello dos Santos N° 27

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal pelo Estabelecimento: Mateus de Proença Mendes **CPF:** 390.258.548-00

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,
INDEFERE em 06/03/2024, EM RAZÃO de CNAE informado e solicitado para o licenciamento inicial divergir da atividade econômica desenvolvida no local.

.....



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estandislaus de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c61-31a9-fbc1-59f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 600, ano IV, veiculado em 08 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 08/03/2024 às 16:18:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c61-31a9-fbc1-59f1>